

162
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 18/2014

Aos doze dias de maio de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 06/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 18/2014, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTINAS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ-07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/ S R F OLIVEIRA, CNPJ-11.730.910/0001-46, RUA DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO, 317 Em frente à Construcasa Bordignon - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR; NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99, CNPJ- 04.015.651/0001-06, RUA RUI BARBOSA, 30A CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/ S R F OLIVEIRA, NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, vencedora dos itens 01 ao 12 do lote único do edital, por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 14.224,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais). Não estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, quando da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 12/05/2014.

LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Presidente

ADENILSON SILVA
Secretário
438.471.459-91

ELIO PENTEADO DA CRUZ
Membro
362.768.209-20